



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

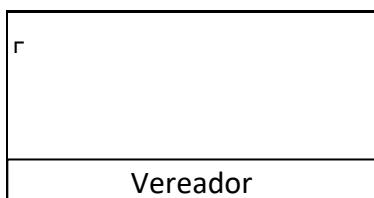
INDICAÇÃO Nº 1382/24 SA, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

Ao Senhor
Edmundo Nunes Dourado
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **cumprir a Lei nº 461/2011 de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a implantação do Programa de Prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas e creches da Rede Pública Municipal.**

Câmara Municipal de Formosa, 28 de junho de 2024.



JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem em vista capacitar um profissional do ambiente escolar, para que caso ocorra algum acidente, atender de imediato a vítima até a chegada do socorro especializado. O ambiente escolar é propício a acidentes. A prevenção desses eventos e o atendimento adequado às vítimas são importantes para redução de suas consequências físicas, emocionais, sociais e econômicas.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.